



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

GABINETES DA VEREADORA DANI PORTELA E DO VEREADOR IVAN MORAES

BANCADA DO PSOL

EMENDA ADITIVA Nº ____/2021 AO PROJETO DE LEI DO
EXECUTIVO Nº 34/2021
EMENDA ADITIVA Nº 584 AO PLE Nº 34/2021

EMENDA ADITIVA AO
PROJETO DE LEI DO
EXECUTIVO Nº. 34/2021,
QUE INSTITUI O PLANO
PLURIANUAL DO
MUNICÍPIO DO RECIFE
PARA O PERÍODO DE 2022 A
2025.

Art. 1º Adiciona-se **descrição** à Ação 2.101 - IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS DE VALORIZAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, que terá a seguinte redação:

“Implementação, acompanhamento e avaliação de materiais pedagógicos baseados nas leis 10.639/03 e 11.645/08”





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

GABINETES DA VEREADORA DANI PORTELA E DO VEREADOR IVAN MORAES

BANCADA DO PSOL

JUSTIFICATIVA

Há um consenso entre pesquisadores negros de que a educação é uma das ferramentas mais poderosas na luta contra o racismo no nosso país. Sabe-se que, diante do sistema capitalista brasileiro, o racismo estrutura todas as relações sociais. Para que haja uma mudança nesse cenário, é preciso estimular, desde cedo, uma nova cultura de relações interpessoais, onde a segregação racial não tenha oportunidades de se desenvolver.

As oportunidades de crescimento e manutenção do racismo acontecem quando o Estado deixa de investir em políticas públicas firmes, capazes de mitigar ao máximo os vestígios de desigualdade racial.

Assegurar que na rede municipal de ensino da cidade do Recife tenha, dentro de seu programa de ação, o objetivo de promover a inclusão social E racial é um compromisso com as lutas antirracistas do nosso país.

O movimento negro nacional, que vem trabalhando de forma organizada desde os anos 70, conseguiu, com muito suor, estabelecer políticas contra o racismo nas áreas da saúde, assistência social, e na educação. A conquista das leis 10.639/03 e 11.645/08 são exemplos nítidos da luta dos povos negros e indígenas, que sofrem com a violência no campo e na cidade, por parte da estrutura de força permanente do Estado brasileiro.

Diversos estudos de universidades brasileiras apontam para falhas na aplicação dessas leis, que obrigam as escolas de todo o território nacional a aplicarem em seus planos de ensino, a história e cultura afro-brasileira e indígena. Esse cenário já passou do tempo de ser modificado. É preciso cumprir o que foi estabelecido, sem maquiagem. Trabalhar desde a infância a temática racial, de maneira comprometida com a história dos povos oprimidos, é um dos caminhos para erradicarmos essa doença colonial que é o racismo.

Por todo exposto, contamos com a colaboração dos pares desta Casa para aprovação da presente matéria.

Câmara Municipal do Recife, 22 de outubro de 2021.

DANI PORTELA

Vereadora da Cidade do Recife





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
GABINETES DA VEREADORA DANI PORTELA E DO VEREADOR IVAN MORAES
BANCADA DO PSOL

IVAN MORAES

Vereador da Cidade do Recife

